

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. A aquisição de periféricos de impressoras para atendimento dos Fundos Municipais: Educação, Saúde, Assistência Social e Município de Itaituba, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070				
	TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070	131.00	UNIDADE	138,000	18.078,00
00002	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML				
	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML	72.00	UNIDADE	92,000	6.624,00
00003	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML				
	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML	72.00	UNIDADE	92,000	6.624,00
00004	TINTA CIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML				
	TINTA CIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L3150 65ML	72.00	UNIDADE	92,000	6.624,00
00005	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L396 70ML				
	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L396 70ML	158.00	UNIDADE	92,000	14.536,00
00006	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M 2070				
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M 2070	58.00	UNIDADE	155,333	9.009,31
00007	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP L				
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	97.00	UNIDADE	133,667	12.965,70
00008	Tonner 1102W				
	Tonner compativel com impressora HP Laser Jet P 1102W	155.00	UNIDADE	85,333	13.226,62
00009	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-2540				
	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-2540 DW	135.00	UNIDADE	89,333	12.059,96
00010	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L 3150 65ML				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TINTA PRETA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3110, L 3150 65ML		
	93.00 UNIDADE	95,667	8.897,03
00011	TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70ML TINTA AMARELA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70ML		
	42.00 UNIDADE	92,000	3.864,00
00012	TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70ML TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70ML		
	42.00 UNIDADE	92,000	3.864,00
00013	TINTA CIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70 ML TINTA CIANO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L396 70 ML		
	42.00 UNIDADE	92,000	3.864,00
00014	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P1102 CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P1102W		
	87.00 UNIDADE	191,000	16.617,00
00015	CARTUCHO PRETO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP DESKJET 2050 CARTUCHO PRETO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP DESKJET 2050		
	25.00 UNIDADE	92,000	2.300,00
00016	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F2050 CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F2050 colorido		
	25.00 UNIDADE	149,667	3.741,68
00017	TINTA REF. GT51 XL-K(PRETO)COMPATIVEL C/IMPRESSORA HP 416-FRASCO COM 1 LITRO TINTA REF. GT51 XL-K(PRETO)COMPATIVEL C/IMPRESSORA HP 416-FRASCO COM 1 LITRO		
	40.00 FRASCO	103,000	4.120,00
00018	TONER CE 505/280A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 2035 TONER CE 505/280A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 2035		
	23.00 UNIDADE	91,333	2.100,66
00019	TONER-TN3472 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L 5652 TONER-TN3472 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA L 5652		
	73.00 UNIDADE	128,667	9.392,69
00020	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652D CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN		
	98.00 UNIDADE	188,333	18.456,63
00021	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A		
	63.00 UNIDADE	194,333	12.242,98
00022	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 2035 CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 2035		
	14.00 UNIDADE	173,000	2.422,00
00023	TONER CF 283 A COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A TONER CF 283 A COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	70.00 UNIDADE	80,000	5.600,00
00024	TONER TN-2340 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP L2540		
	TONER TN-2340 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP L2540		
	187.00 UNIDADE	106,333	19.884,27
00025	CARTUCHO REF 664, COR PRETO COMPATIVEL A IMPRESSORA HP 2136		
	CARTUCHO REF 664, COR PRETO COMPATIVEL A IMPRESSORA HP 2136		
	59.00 UNIDADE	90,000	5.310,00
00026	CARTUCHO REF 664 COR COLORIDO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA HP 2136		
	CARTUCHO REF 664 COR COLORIDO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA HP 2136		
	59.00 UNIDADE	93,667	5.526,35
00027	TONER BTN 660 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-2540		
	TONER BTN 660 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-2540		
	30.00 UNIDADE	87,333	2.619,99
00028	TINTA 544 COR: CIANO		
	TINTA 544 COR: CIANO FRASCO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON L 3110		
	110.00 FRASCO	96,333	10.596,63
00029	TINTA 544 COR: MANGENTA		
	TINTA 544 COR: MANGENTA, FRASCO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON L3110		
	110.00 FRASCO	96,333	10.596,63
00030	TINTA 544 COR: PRETO		
	TINTA 544, COR: PRETO FRASCO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON L3110		
	110.00 FRASCO	96,333	10.596,63
00031	TINTA 544 COR: AMARELO		
	TINTA 544, COR: AMARELO FRASCO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON L3110		
	110.00 FRASCO	96,333	10.596,63
00032	TINTA 664(PRETO)FRASCO COM 65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L 395		
	TINTA 664(PRETO)FRASCO COM 65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395		
	66.00 FRASCO	98,667	6.512,02
00033	TINTA EPSON 664(AMARELO)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395		
	TINTA EPSON 664(AMARELO)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395		
	66.00 FRASCO	96,333	6.357,98
00034	TINTA EPSON 664(AZUL)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395		
	TINTA EPSON 664(AZUL)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395		
	66.00 FRASCO	96,333	6.357,98
00035	TINTA EPSON 664(ROSA)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395		
	TINTA EPSON 664(ROSA)FRASCO C/65ML COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L395		
	66.00 FRASCO	96,333	6.357,98

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00036	TONER TN 3492 COMPATIVEL A IMPRESSORA MFC-L 6902 DW BROTHER		
	TONER TN 3492 COMPATIVEL A IMPRESSORA MFC-L 6902 DW BROTHER		
	20.00 UNIDADE	134,333	2.686,66
00037	REFIL DE TINTA CORANTE COR PRETO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON		
	-FRASCO COM 1 L		
	REFIL DE TINTA CORANTE COR PRETO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA		
	EPSON-FRASCO COM 1 LITRO		
	10.00 FRASCO	106,333	1.063,33
00038	REFIL DE TINTA CORANTE COR AZUL COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-		
	FRASCO COM 1 L		
	REFIL DE TINTA CORANTE COR AZUL COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA		
	EPSON-FRASCO COM 1 L		
	10.00 FRASCO	106,333	1.063,33
00039	REFIL DE TINTA CORANTE COR PINK COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPSON-		
	FRASCO COM 1 L		
	REFIL DE TINTA CORANTE COR PINK COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA		
	EPSON-FRASCO COM 1 L		
	10.00 FRASCO	106,333	1.063,33
00040	REFIL DE TINTA CORANTE COR AMARELO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA EPS		
	ON-FRASCO COM 1		
	REFIL DE TINTA CORANTE COR AMARELO COMPATIVEL C/ A IMPRESSORA		
	EPSON-FRASCO COM 1		
	10.00 FRASCO	106,333	1.063,33
00041	TONER CB435/436/285/278A COMPATIVEL C/IMPRESSORA HP LASER JET M11		
	32W MFP E P1102		
	TONER CB435/436/285/278A COMPATIVEL C/IMPRESSORA HP LASER JET		
	M1132W MFP E P1102W		
	18.00 UNIDADE	83,000	1.494,00
00042	TONER Q2612AC COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET 1020		
	TONER Q2612AC COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET 1020		
	14.00 UNIDADE	89,667	1.255,34
00043	TONER CF 428-A		
	TONER CF 428-A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE		
	2136		
	30.00 UNIDADE	136,667	4.100,01
00044	TINTA REF.GT52-C(AZUL)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP 416-FRASCO COM 1		
	LITRO		
	TINTA REF.GT52-C(AZUL)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP 416-FRASCO COM 1		
	LITRO		
	20.00 FRASCO	106,333	2.126,66
00045	TINTA REF.GT52-M(ROSA)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP INK TANK WIRELES		
	S 416 FRASCO		
	TINTA REF.GT52-M(ROSA)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP INK TANK		
	WIRELESS 416 FRASCO COM 1 LITRO		
	15.00 FRASCO	106,333	1.595,00
00046	TONNER 1060		
	TONNER 1060 COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER 1112		
	40.00 UNIDADE	85,333	3.413,32
00047	TINTA REF.GT52-Y(AMARELO)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP INK TANK WIRE		
	LESS 416 FRASCO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TINTA REF.GT52-Y(AMARELO)COMPATIVEL A IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416 FRASCO COM 1 LITRO		
	15.00 FRASCO	106,333	1.595,00
00048	CARTUCHO PRETO 662		
	CARTUCHO 662 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 1516		
	30.00 UNIDADE	89,333	2.679,99
00049	CARTUCHO COLORIDO 662		
	CARTUCHO COLORIDO 662 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP 1516		
	30.00 UNIDADE	89,333	2.679,99
00050	TONNER MLT-D111S		
	tonner mlt-d111s compativel com a impressora samsung xpress m 2070		
	30.00 UNIDADE	153,000	4.590,00
00051	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL A IMPRESSORA MFC-L 6902 DW BROTHE		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL A IMPRESSORA MFC-L 6902 DW BROTHER		
	10.00 UNIDADE	173,000	1.730,00
00052	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET 1020		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL A IMPRESSORA HP LASER JET 1020		
	9.00 UNIDADE	173,000	1.557,00
00053	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP DESKJET ADVAN		
	TAGE 2136		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP DESKJET		
	ADVANTAGE 2136		
	20.00 UNIDADE	174,000	3.480,00
00054	TINTA YELLOW 1L COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	TINTA YELLOW 1L COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	15.00 FRASCO	106,333	1.595,00
00055	TINTA CYAN 1L COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	TINTA CYAN 1L COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	15.00 FRASCO	106,333	1.595,00
00056	TINTA MAGENTA 1L PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	TINTA MAGENTA 1L PARA IMPRESSORA HP UNIVERSAL		
	15.00 FRASCO	106,333	1.595,00
00057	TINTA 774 PRETO COM 65 ML		
	TINTA 774 PRETO COM 65 ML, COMPATIVEL A IMPRESSORA EPSON M205		
	20.00 FRASCO	108,000	2.160,00
00058	TONER 33A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP M106		
	TONER 33A COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP M106		
	50.00 UNIDADE	153,667	7.683,35
00059	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP M106		
	CILINDRO COM BANDEJA COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP M106		
	15.00 UNIDADE	173,667	2.605,01
00060	CILINDRO DR 1060 DR1060		
	CILINDRO DR 1060 DR1060 PARA IMPRESSO-RAS BROTHER MODELO HL 1602		
	1202 1112, 1212, DCP		
	1512 E DCP 1617. MODELOS ORIGINAIS E		
	GENÉRICOS COM ALTA DURABILIDADE, GARANTIA E EXCELENTE QUALIDADE		
	DE IMPRESSÃO.		
	810.00 UNIDADE	152,333	123.389,73

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00061	CILINDRO DR2340 CILINDRO DR2340 PARA TONER TN 2370 UTILIZADO EM: HL-L2320D/HL-L2360DW/DCP-L2520DW/DCP-L2540DW/MFC-L2740DW/MFC-L272 0DW/MFC-L2700DW; 164.00 UNIDADE 88,000 14.432,00
00062	CILINDRO DR3440 PARA IMPRESSORAS L5652 DN CILINDRO DR3440 PARA IMPRESSORAS L5652 DN 62.00 UNIDADE 153,000 9.486,00
00063	CARTUCHO DE TINTA BLACK (PRETO) REFERENCIA 664 XL. CARTUCHO DE TINTA BLACK (PRETO) REFERENCIA 664 XL. 266.00 UNIDADE 184,000 48.944,00
00064	CARTUCHO DE TINTA COLOR (COLORIDO) REFERENCIA 664 XL. CARTUCHO DE TINTA COLOR (COLORIDO) REFERENCIA 664 XL. 266.00 UNIDADE 185,000 49.210,00
00065	KIT DE TINTAS COLLOR M/C/Y/P 664 FRC DE 1000ML KIT DE TINTAS COLLOR M/C/Y/P 664 FRC DE 1000ML 29.00 UNIDADE 272,667 7.907,34
00066	TONER 283A TONER REF F283-A 94.00 UNIDADE 81,667 7.676,70
00067	TONER REF 285=A TONER REF 285=A 288.00 UNIDADE 85,000 24.480,00
00068	TONER REF 505-A TONER REF 505-A 291.00 UNIDADE 85,000 24.735,00
00069	TONNER D101 TONER REF D 101 SCX 3405 48.00 UNIDADE 85,000 4.080,00
00070	TONER REF D 104 TONER REF D 104 48.00 UNIDADE 91,667 4.400,02
00071	TONER REF D111 TONER REF D111 150.00 UNIDADE 133,000 19.950,00
00072	TONER REF D 111-S M 2020 TONER REF D 111-S M 2020 118.00 UNIDADE 133,000 15.694,00
00073	SHIP PARA TONER D 111 S SHIP PARA TONER D 111 S 123.00 UNIDADE 133,000 16.359,00
00074	TONER REF 1060 TN TONER REF 1060 TN 634.00 UNIDADE 85,333 54.101,12
00075	TONER REF TN 2320 TONER REF TN 2320 132.00 UNIDADE 89,000 11.748,00
00076	TONER REF TN (IMPRESSORA L5652 DN) TONER REF TN (IMPRESSORA L5652 DN) 48.00 UNIDADE 134,667 6.464,02

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00077	REFIL PARA TONER HP UNIVERSAL PÓ QUÍMICO REFIL PARA TONER HP UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG 174.00 UNIDADE	193,000	33.582,00
00078	REFIL PARA TONER SAMSUNG UNIVERSAL PÓ QUÍMICO REFIL PARA TONER SAMSUNG UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG 105.00 UNIDADE	207,333	21.769,97
00079	REFIL PARA TONER BROTHER UNIVERSAL PÓ QUÍMICO REFIL PARA TONER BROTHER UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG 142.00 UNIDADE	195,667	27.784,71
00080	KIT TINTA COLLOR UNIVERSAL DE 1000ML KIT TINTA COLLOR UNIVERSAL DE 1000ML 17.00 LATA	269,667	4.584,34
00081	TINTA BLACK UNIVERSAL DE 1000ML TINTA BLACK UNIVERSAL DE 1000ML 21.00 LITRO	272,667	5.726,01
00082	CARTUCHOS COLORIDOS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP122 CARTUCHOS COLORIDOS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP122 380.00 UNIDADE	146,333	55.606,54
00083	CARTUCHO DE TINTA COLOR 662XL (CZ 1060)- COMPATÍVEL COM IMPRESSOR A HP INK CARTUCHO DE TINTA COLOR 662XL (CZ 1060)- COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP INK ADVANTAGE 3516 380.00 UNIDADE	154,667	58.773,46
00084	Cartuchos de Tinta Color 75 HP Cartuchos de Tinta Color 75 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP (CB337WB) 380.00 UNIDADE	189,667	72.073,46
00085	CARTUCHOS DE TINTA COLORIDA HP F4480 CARTUCHOS DE TINTA COLORIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP F4480 380.00 UNIDADE	191,333	72.706,54
00086	CARTUCHOS DE TINTA HP F4480 PRETO CARTUCHOS DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP F4480 PRETO 380.00 UNIDADE	156,333	59.406,54
00087	Cartuchos de Tinta Preta 74 HP Cartuchos de Tinta Preta 74 compatível com impressora HP (CB337WB) 380.00 UNIDADE	156,333	59.406,54
00088	Cartuchos de Tinta Preta 662 XL Cartuchos de Tinta Preta 662 XL (CZ105A) - compatível com impressora HP 380.00 UNIDADE	133,000	50.540,00
00089	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET F2050 COLORIDO CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET F2050 COLORIDO 380.00 UNIDADE	134,667	51.173,46

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00090	Cartuchos HP DeskJet F2050 Preto Cartuchos para impressora HP DeskJet F2050 Preto 380.00 UNIDADE	139,667	53.073,46
00091	CARTUCHOS PRETO PARA IMPRESSORA HP122 CARTUCHOS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP122 380.00 UNIDADE	136,333	51.806,54
00092	Cartuchos Replace With- MLD2850 Cartuchos Replace With- MLD2850 (COMPATÍVEL COM Impressora Samsung)	140,667	53.453,46
00093	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8070 D TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8070 D 230.00 UNIDADE	139,000	31.970,00
00094	Tonner Compatível com HP Q2612A (HP LaserJet 3050) Tonner Compatível com HP Q2612A (HP LaserJet 3050) 230.00 UNIDADE	85,333	19.626,59
00095	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W 230.00 UNIDADE	85,333	19.626,59
00096	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 1020 TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 1020 230.00 UNIDADE	84,667	19.473,41
00097	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP 230.00 UNIDADE	82,000	18.860,00
00098	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 3050 TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET 3050 230.00 UNIDADE	89,333	20.546,59
00099	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND 230.00 UNIDADE	143,000	32.890,00
00100	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4521-F TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4521-F 230.00 UNIDADE	158,333	36.416,59
00101	Tinta para Impressora 500ml, na cor amarela (Y) Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 500ml, na cor amarela (Y) 900.00 UNIDADE	78,000	70.200,00
00102	Tinta para Impressora 500ml, na cor ciano (C) Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 500ml, na cor ciano (C) 900.00 UNIDADE	79,000	71.100,00
00103	Tinta para Impressora 500ml, na cor magenta (M) Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 500ml, na cor magenta (M) 900.00 UNIDADE	79,000	71.100,00
00104	Tinta para Impressora 500ml, na cor preta (BK) Tinta para Impressora Epson ecotank, frasco com 500ml, na cor preta (BK) 900.00 UNIDADE	79,333	71.399,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00105	Tinta para Impressora 70ml, na cor amarela (Y)			
	Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 70ml, na cor amarela (Y)			
	900.00 UNIDADE	79,667		71.700,30
00106	Tinta para Impressora 70ml, na cor ciano			
	Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 70ml, na cor ciano (C)			
	900.00 UNIDADE	88,667		79.800,30
00107	Tinta para Impressora 70ml, na cor magenta			
	Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 70ml, na cor magenta (M)			
	900.00 UNIDADE	89,000		80.100,00
00108	Tinta para Impressora 70ml, na cor preta			
	Tinta para Impressora Epson ecotank, frasco com 70ml, na cor preta (BK)			
	900.00 UNIDADE	89,667		80.700,30
00109	Tinta para Impressora 1L, na cor amarela (Y)			
	Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 1L, na cor amarela (Y)			
	500.00 UNIDADE	90,667		45.333,50
00110	Tinta para Impressora 1L, na cor ciano (C)			
	Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 1L, na cor ciano (C)			
	500.00 UNIDADE	90,667		45.333,50
00111	Tinta para Impressora 1L, na cor magenta (M)			
	Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 1L, na cor magenta (M)			
	500.00 UNIDADE	90,667		45.333,50
00112	Tinta para Impressora 1L, na cor PRETA (BK)			
	Tinta para Impressora Epson Ecotank, frasco com 1L, na cor preta (BK)			
	500.00 UNIDADE	90,667		45.333,50
VALOR TOTAL R\$				2.506.381,33

1.2 O objeto ofertado deverá ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e, se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes dos Órgãos de Controle e Qualidade do Território Nacional.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.



2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. SEGUNDO A SOLICITAÇÃO DE PERIFÉRICOS DE IMPRESSORAS, ACIMA ELENCADOS, ATENDERÃO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EXECUTORAS ESTABELECIDAS ACIMA, DURANT E 12 MESES, CONFORME A JUSTIFICATIVA SUMARIAMENTE TRANSCRITA ABAIXO:

2.1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUSTIFICA QUE:

2.1.1.1 Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.666 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a Lei Complementar nº 101 de 2000 que estabelece normas para as finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e a N° 9394 de 1996 LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esta Secretaria Municipal de Educação adota as medidas que em cumprimento as mencionadas Leis e demais pertinentes ao pleno funcionamento do Sistema Municipal de Ensino contribuem com o bom planejamento e a adequada logística para o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas no calendário escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Sede da Secretaria de Educação.

2.1.1.2 Toda essa estrutura que se volta para o atendimento de alunos matriculados em 130 estabelecimentos municipais de ensino, na cidade e no campo neste ano de 2021, desde que supridos dos materiais e insumos necessários, tais como toner, cartuchos e tintas para impressoras e diversos, favorecerão a conquista de bons resultados e oferta de educação de qualidade.

2.1.1.3. Portanto a aquisição dos periféricos de impressora por esta esfera pública contribui também com o pleno funcionamento do órgão gestor, das instituições de ensino e otimiza a distribuição de sua receita financeira. Reafirmamos que a garantia dos mencionados produtos tem como objetivo final bom desempenho dos educadores, pessoal de apoio e um aproveitamento de excelência por nossos alunos.

2.1.1.4. Conforme a fundamentação legal, argumentações funcionais e a urgência, e os necessários encaminhamentos administrativos, reafirmamos ser imprescindível abertura de procedimentos licitatórios, nos termos da Legislação Vigente.

2.1.5 A solicitação dos periféricos tem como base legal o pedido da Secretaria Municipal de Educação o Memo nº 012/2021 - DIRAD/SEMED, JUSTITIFICATIVA, **SD/SEMED Nº 13/2021** anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

2.2. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE IMPRESSORAS, ASSIM COMO SUMARIAMENTE SE TRANSCREVE ABAIXO:

2.2.1 A aquisição de periféricos de impressoras tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir o devido funcionamento das impressões, visando o atendimento de toda demanda.

2.2.2 Ademais, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública, a toda população do Município, haja vista que as impressoras devem estar plenamente em funcionamento para fazer os impressos necessários ao bom andamento dos serviços.

2.2.3 O pedido de compras teve como base lega o Memo nº 071/2021 - MEMO/SEMSA, JUSTITIFICATIVA, **SD/SEMSA Nº 271/2021** anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Iamax Prado Custódio, Secretário Municipal de Saúde; já a SD em referência está assinada pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos-Diretor Administrativo da Saúde. Com os documentos de solicitação presentes a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao



procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

2.3 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REQUER A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERIFERICOS DE IMPRESSORAS, VISTO AS RAZÕES EM DESTAQUE ABAIXO:

2.3.1 Segundo o Fundo Municipal de Assistência Social a aquisição de periféricos de Impressora, atenderá todas as unidades vinculadas a SEMDAS e que necessitam desses materiais para a execução do trabalho atendendo o publico alvo com serviços impressos.

2.3.2 Nesse sentido, ressalta-se que, para a concretização do ofício, um dos fatores prioritários é a informatização por meio dos serviços impressos. Sendo assim, faz-se necessário a aquisição destes para a efetivação do expediente com qualidade e eficiência.

2.3.3 Os materiais de informática/digo periféricos de impressoras foram solicitados através dos documentos: Memo nº 053/2021 - GABINETE/SEMDAS, JUSTITIFICATIVA, **SD/SEMDAS Nº 121/2021** anexos no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Luzimar Santos- Diretora Administrativa. Haja vista que os suprimentos de informática foram devidamente requeridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar para efetuar a compra legalmente.

2.4. O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL QUERER SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES, CONFORME BREVEMENTE TRANSCREVE-SE JUSTIFICATIVA A SEGUIR:

2.4.1 Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2.4.2 Considerando que para exercer um bom trabalho, se faz necessário às ferramentas adequadas e na Gestão Municipal não é diferente, nos trabalhos realizados neste município torna-se indispensável a solicitação dos suprimentos de informática supracitados, para as impressões de documentos tais como: Portarias, Decretos, Memorando, Ofícios e afins e demais utilidade de ofício.

2.4.3 Considerando que as demandas de impressões e xerox de documentos são elevados, causando desgastes de toners, cartuchos e cilindros, e troca de refis, surge com isso a necessidade de reposição e aquisições dos itens citados de acordo com a alta demanda dos setores que fazem uso dos mesmos.

2.4.4 Os pedidos de aquisição de periféricos de impressoras da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaituba tem fundamento, através do Memo nº 084/2021, JUSTITIFICATIVA, **SD/SEMAD Nº 044/2021** anexos no processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Diego José Mota Freitas, Secretário Municipal de Administração; por essa razão a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de periféricos de impressoras deverá ser fornecida obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item



que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **dos periféricos de impressoras** será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos periféricos de impressoras, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2021 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1415.041220037.2.110 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1818.041220037.2.148 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 2020.041231007.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1314.201220037.2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (COJUCEL), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.123610401.2.047 Manutenção dos Programas BRALF, Brasil Carinhoso e Brasil Conectado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.101251004.2.065 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103010200.2.068 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.081 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103040235.2.084 Manutenção da VigiÁgua , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103050235.2.085 Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Índice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



**Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021
Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1519.082430011.2.140 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.**

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alo cada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios e total da presente licitação, foram apurados através de pesquisas locais anexo no presente procedimento licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 14 de Junho de 2021.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)